



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/01/2023

DOU de 26/01/2023, seção 2, página 24

PORTARIA Nº 172/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O REITOR *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria nº 164/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1830997), de 24 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2023, Seção 2, pág. 18, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006953/2022-48, resolve:

Art. 1º A nomeação do(a) candidato(a) BRUNA LAISA JAVARINI ALVES, por meio da Portaria nº 2.267/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1812812), de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 245, de 29 de dezembro de 2022, Seção 2, página 34, habilitado(a) em Concurso Público homologado pelo Edital nº 51/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1585833), de 5 de maio de 2022, publicado no DOU nº 85, de 6 de maio de 2022, para ocupar o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim sob o código da vaga nº 0963234, está tornada SEM EFEITO em face de sua solicitação de Reclassificação datada de 19/1/2023 (SEI nº 1829103).

Art. 2º Fica o(a) mesmo(a) reclassificado(a) na última classificação da ampla concorrência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAUSTER SOUZA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Dauster Souza Pereira, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/01/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1831700** e o código CRC **BA9D15F3**.